

ACÓRDÃO N. 6285 - 2ª CPJ. RECURSO N. 13296 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 092012510001526-7)
ACÓRDÃO N. 6284 - 2ª CPJ.RECURSO N. 13294 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 092012510001480-5)
ACÓRDÃO N. 6283 - 2ª CPJ.RECURSO N. 13292 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 092012510001470-8).
ACÓRDÃO N. 6282 - 2ª CPJ. RECURSO N. 13290 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 092012510001478-3)
CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: IPVA. IMPUGNAÇÃO INTEMPESTIVA. IMPROCEDÊNCIA. 1. Deve ser rejeitada a preliminar de prescrição quando a impugnação é intempestiva. 2. A impugnação oferecida fora do prazo estabelecido na forma do art. 20, da Lei 6.182/1998, não instaura a fase litigiosa do procedimento, impedindo que o julgador “a quo” examine o mérito do litígio, porque não há litígio processual. 3. O trânsito em julgado da decisão singular impede a apreciação da matéria na instância superior, quando a impugnação é intempestiva. 4. A falta de recolhimento do imposto no prazo legal, sujeita o contribuinte às cominações legais, independentemente do imposto devido. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/10/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 23/10/2018.
ACÓRDÃO N. 6281 - 2ª CPJ.RECURSO N. 12946 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 092013510000897-7). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. IMPROCEDÊNCIA. 1. Correta a decisão singular que julga improcedente o crédito tributário quando restar comprovado de que o contribuinte recolheu o crédito tributário de valores exigidos. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/10/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 23/10/2018.
ACÓRDÃO N.6280- 2ª. CPJ. RECURSO N. 13322 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012015510005376-5). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: ITCD. DOAÇÃO. NÃO RECOLHIMENTO. 1. Deixar de recolher o Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, no prazo fixado pela legislação, apurado na declaração de Imposto de Renda Pessoa Física prestada pelo donatário, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independentemente do imposto devido. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/10/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 18/10/2018.
ACÓRDÃO N.6279- 2ª. CPJ. RECURSO N. 13154 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 042015510000442-0). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: ITCD. DOAÇÃO. NÃO RECOLHIMENTO. 1. Não há que se falar em nulidade do AINF, quando os argumentos alegados em preliminar pelo sujeito passivo não se enquadram nas hipóteses previstas no art. 71 da Lei n. 6.182/98 e não há demonstração de prejuízo. Preliminar rejeitada por unanimidade. 2. A Fazenda Pública da União e Secretaria de Estado da Fazenda prestar-se-ão mutuamente assistência para a fiscalização dos tributos respectivos e permuta de informações, não havendo que se falar em quebra de sigilo fiscal, na forma estabelecida no Convênio de Cooperação Técnica SN/1998 c/c art. 199 do CTN. 3. A responsabilidade por infrações tributárias, salvo disposição de lei em contrário, independe da intenção do agente ou do responsável e da efetividade, natureza e extensão dos efeitos do ato, nos termos do art. 136 do CTN. 4. Deixar de recolher o Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, no prazo fixado pela legislação, apurado na declaração de Imposto de Renda Pessoa Física prestada pelo donatário, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independentemente do imposto devido. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/10/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 18/10/2018.
ACÓRDÃO N.6278- 2ª. CPJ. RECURSO N. 13116 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012015510006997-1). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: ITCD. NÃO INCIDÊNCIA. 1. Deve ser declarada a improcedência da autuação fiscal quando comprovado, nos autos, que os valores recebidos pelo sujeito passivo não estão sujeitos à incidência do ITCD. 2. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/10/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 18/10/2018.
ACÓRDÃO N.6277- 2ª. CPJ. RECURSO N. 12926 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012013510004253-0). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: ICMS. Ausência de Escrituração EFD. 1. A lei aplica-se a ato ou fato pretérito, tratando-se de ato não definitivamente julgado, quando lhe comine penalidade menos severa que a prevista na lei vigente ao tempo da sua prática. 2. Deixar de escriturar, na escrituração fiscal digital - EFD, notas fiscais eletrônicas - NF-e de entrada constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais. 3. Recurso conhecido e parcialmente provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/10/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 18/10/2018.

Protocolo: 380697

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS CATR/DTR
Portaria n.º201801001141 de 07/11/2018 - Proc n.º 002018730021032/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Luiz Alves Tavares – CPF: 064.392.922-34
Marca: CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º201801001143 de 07/11/2018 - Proc n.º 002018730021932/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Antonio do Espirito Santo Barros de Souza – CPF: 166.384.412-72
Marca: VW/VOYAGE 1.6 MT Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º201801001145 de 07/11/2018 - Proc n.º 002018730021917/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: José Rildo Guimarães Dias – CPF: 081.025.202-30
Marca: FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 FLEX Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º201801001147 de 07/11/2018 - Proc n.º 002018730021639/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Adriano Gomes Diniz – CPF: 838.558.402-10
Marca: FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA CAT/DTR
Portaria n.º201804006871, de 07/11/2018 - Proc n.º 2018730022054/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Raimundo Rodrigues Paiva – CPF: 007.695.332-72
Marca/Tipo/Chassi TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM/Pas/Automovel/9BRB29BT4G2099556
Portaria n.º201804006873, de 07/11/2018 - Proc n.º 2018730022036/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sidenei Carlos Soares – CPF: 090.065.912-20
Marca/Tipo/Chassi CHEV/SPIN 1.8LATLTADV/Pas/Automovel/9BGJR7520HB147315
Portaria n.º201804006875, de 07/11/2018 - Proc n.º 2018730022033/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Isaias Fernandes da Silva – CPF: 129.659.872-15
Marca/Tipo/Chassi VW/NOVO VOYAGE TL MBV/Pas/Automovel/9BWDB45U3HT041978
Portaria n.º201804006877, de 07/11/2018 - Proc n.º 2018730021664/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Adilson Carmona Leitão – CPF: 288.806.922-91
Marca/Tipo/Chassi FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX/Pas/Automovel/9BD372171D4028442
Portaria n.º201804006879, de 07/11/2018 - Proc n.º 102018730004536/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sandro Ned Pereira da Silva Labres – CPF: 656.304.832-34
Marca/Tipo/Chassi VW/VOYAGE CL MB/Pas/Automovel/9BWDB45U9GT009373
Portaria n.º201804006881, de 07/11/2018 - Proc n.º 2018730021753/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Cynthia Regina Lopes Caldas – CPF: 483.394.312-34
Marca/Tipo/Chassi CHEVROLET/COBALT 18M LTZ/Pas/Automovel/9BGJC6920HB161798
Portaria n.º201804006883, de 07/11/2018 - Proc n.º 2018730022127/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luiz Claudio de Leao Martins – CPF: 569.946.802-15
Marca/Tipo/Chassi CHEV/PRISMA 10MT JOYE/Pas/Automovel/9BGKL69U0HG180923
Portaria n.º201804006885, de 07/11/2018 - Proc n.º 2018730022151/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Carlos Cordeiro de Freitas – CPF: 104.196.402-15
Marca/Tipo/Chassi CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69L0FG292632
Portaria n.º201804006887, de 07/11/2018 - Proc n.º 2018730022057/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Paulo Sergio Nascimento Tapajós – CPF: 092.425.382-72
Marca/Tipo/Chassi VW/NOVO FOX CL MB/Pas/Automovel/9BWAB45Z7G4048438
Portaria n.º201804006889, de 07/11/2018 - Proc n.º 2018730021982/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Osvaldo Pantoja de Lima – CPF: 426.849.272-00
Marca/Tipo/Chassi FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD13501YG2285440
Portaria n.º201804006891, de 07/11/2018 - Proc n.º 2018730021916/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Martins de Mendonca Junior – CPF: 018.472.642-55
Marca/Tipo/Chassi HONDA/CIVIC EXL CVT/Pas/Automovel/93HFC2640JZ222852
Portaria n.º201804006893, de 07/11/2018 - Proc n.º 2018730021988/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Claudio Andre Alves de Jesus – CPF: 697.127.192-00
Marca/Tipo/Chassi CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC75E0GB113567
Portaria n.º201804006895, de 07/11/2018 - Proc n.º 2018730021905/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Nazareno da Silva Maia – CPF: 228.995.612-00
Marca/Tipo/Chassi TOYOTA/ETIOS SD XLS15 MT/Pas/Automovel/9BRB29BT2H2138842
Protocolo: 380654



ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
PUBLICAÇÃO Nº 377457 DIA 29.10.2018
DISPENSA Nº: 024/2018
DATA: Onde se lê: 25.03.2018 Leia-se: 25.10.2018
VALOR: R\$-676.408,00 (Seiscentos e setenta e seis mil quatrocentos e oito reais).
OBJETO: Prestação de serviço de treinamento na modalidade “in company, em regime de empreitada por preço unitário, sob demanda.